

INDICAÇÃO Nº 23.561/2019

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a recuperação da BA-001 - Rodovia Anísio Sabino Loureiro - no trecho que liga os municípios de SANTA LUZIA a CANAVIEIRAS.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que após os trâmites regimentais, V. Exa. se digne a encaminhar ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa indicação para que autorize, através dos órgãos competentes, a recuperação da BA-001, no trecho que liga os municípios de Santa Luzia a Canavieiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda comunidade dos municípios, para que o Governo do Estado reforme com urgência a referida rodovia, de grande importância em uma região com grande potencial Turístico.

Atualmente a referida rodovia, encontram-se em situação precária, em péssimo estado de conservação, colocando em risco a vida das pessoas que delas se utilizam, necessitando que sejam tomadas, com urgência, providências para recuperação.

Indispensável ressaltar ainda, a relevante importância desta rodovia para a economia dos municípios de toda região, pois além do escoamento das safras de cacau, toda produção Agropecuária, ocorre através dela. Por outro lado, ainda destaca-se que os mencionados municípios carecem de determinados produtos que chegam através da referida rodovia.

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, indicamos amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura a recuperação da BA - 001, objetivando a recuperação e a retomada da ordem econômica e social da região.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019

Deputado Sandro Régis